

PORTARIA Nº 009/2012/GBSES

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso II do Art. 71, da Constituição Estadual, e:

Considerando a Portaria Nº 008/2012/GBSES, que institui o *GRUPO CONDUTOR ESTADUAL DA REDE CEGONHA EM MATO GROSSO* e define sua composição e atribuições.

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os representantes que irão compor o Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha em Mato Grosso:

I – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO

SUPERINTENDÊNCIA DE ATENÇÃO À SAÚDE

Coordenadoria de Ações Programáticas

Titular: Wandriany Moraes Pereira Longui

Suplente: Ademar Sales Macaúbas

Titular: Aline Regia Ferreira Ribeiro

Suplente: Sonia Pereira da Silva

Coordenadoria de Atenção Primária

Titular: Maria Helena Lopes

Suplente: Inês de Cássia Franco Pedrosa

Coordenadoria de Apoio à Organização da Rede de Serviços

Titular: Ana Lúcia Dorileo Cardoso

Suplente: Claudiane Correa da Costa

SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍTICAS DE SAÚDE

Titular: Ingrid Botelho Handell

Suplente: Ana Atala Veggi Filha

SUPERINTENDÊNCIA DE ARTICULAÇÃO REGIONAL

Titular: Marlene Anchieta Vieira

Suplente: Leda Maria de Souza Villaça

SAMU

Titular: Wanessa Rezende Sousa

Suplente: Marilene Hiller

SUPERINTENDÊNCIA DE REGULAÇÃO CONTROLE E AVALIAÇÃO

Coordenadoria de Controle e Avaliação

Titular: Ariadne de Melo Pereira

Suplente: Edson Alves Moura

Coordenadoria de Regulação

Titular: Ivana Mara Mello
Suplente: Janaina Polla Reinheimer

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

Titular: Deisi de Cássia Bocalon Maia
Suplente: Queli Cristina de Oliveira

II – CONSELHO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE MATO GROSSO (COSEMS)

Titular: Alberto Kazumori Kinoshita
Suplente: Geny Catarina F. R. Lopes

III – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CUIABÁ

Titular: Mikaelle Taques
Suplente: Susana Gutierrez

Art. 2º O Grupo Condutor Estadual da Rede Cegonha será coordenado pela Superintendência de Atenção à Saúde, da Secretaria de Estado de Mato Grosso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(original assinado)

VANDER FERNANDES

Secretário de Estado de Saúde